



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL Nº 264/2025

“ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA- 18 DE JANEIRO DE 2026”

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL”

----DRº JOSÉ DINIS SAMARRA SERRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA: -----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

- Freguesia de Alpalhão – **Espaço junto ao Mercado (Largo da Devesa);** -----
- **a)-Ex-** Freguesia de Amieira do Tejo – **Largo do Espírito Santo;**-----
- **a)-Ex-** Freguesia de Arez – **Largo da Fonte Ribeira;**-----
- **b)-Ex-** Freguesia do Espírito Santo –**Praça da República/frente ao Tribunal Judicial de Nisa, Avenida D. Dinis e Rua Visconde Vale da Sobreira (junto a Praça de Touros);**-----
- **b)-Ex-** Freguesia de S. Simão – **Largo das Carretas (Largo das festas, em Pé da Serra);**-----
- Freguesia de Montalvão – **Largo da Fonte Cereja, em Montalvão e Rua da Escola (junto à antiga Escola), em Salavessa**-----
- Freguesia de Santana – **Largo do Pelome, em Monte do Arneiro;** -----
- Freguesia de S. Matias – **Largo Drº. Alves da Costa (junto ao Centro de Dia do Monte Claro);** -----
- Freguesia de Tolosa – **Largo do Coreto.** -----

- **a)- União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;**

- **b)- União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.**
(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

Nisa e Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Drº José Dinis Samarra Serra